PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2512, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 90.804,85 vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 90,804,85 (noventa mil, oitocentos e quatro reais, oitenta e cinco centavos) para as seguintes dotações

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 Secretaria municipal de Fazenda

28.846.0021.2.007-Programa de formação do patrimônio do servidor- Pasep

(43) 3.3.90.47.00.00- Obrigações tributarias e contributivas R$ 61.066,22

Órgão 06: Secretaria Municipal de obras e serviços públicos

Unidade Orçamentária: 003 Atividade de obras e serviços públicos recursos vinculados

28.846.0021.2.007-Programa de formação do patrimônio do servidor- Pasep

(387)- 4.4.90.93.00.00- Indenizações e restituições R$ 4.238,63

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 Fundo Municipal de Saúde Livres
10.301.0026.2.040. Manutenção da unidade mista

(524) 31.90.13.00.00-Obrigações patronais R$ 25.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 90.804,85 (noventa mil, oitocentos e quatro reais, oitenta e cinco centavos) será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade orçamentaria: 01- Secretaria municipal de fazenda

04.123.0021.2.005-Manutenção das Atividades da Semfaz

(36)-3.3.90.40.00.00- Serviços da tecnologia da informação R$ 30.000,00

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa

04.122.0020.2008 Manutenção das Atividades da Semad

(52) -3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros /juridica R$ 11.066,22

Órgão 06: Secretaria Municipal de obras e serviços públicos
Unidade Orçamentária: 003 Atividade de obras e serviços públicos recursos vinculados

26.782.0027.2017-Manutenção de estradas fitha

(385)-4.4.490.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 4.238,63

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed

Unidade Orçamentária: 01-Atividades do ensino básico

12.361.0022.2.019- Manutenção e melhorias do ensino Fundamental

(119) 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/ jurídica R$ 20.000,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 Fundo Municipal de Saúde Livres
10.301.0026.2.040. Manutenção da unidade mista

(514)- 3.390.93.00.00- Indenizações e restituições R$ 25.500,00

(

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 21 de dezembro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 23/12/2021 às 11:18, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 23/12/2021 às 11:21, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 23/12/2021 às 11:43, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 23/12/2021 às 12:22, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 23/12/2021 às 13:56, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAMIL DE SOUZA MOSSO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 24/12/2021 às 10:59, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 28/12/2021 às 07:52, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **207600** e o código verificador **0F8FA34D**.

Docto ID: 207600 v1